



1
2
3
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
CÂMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

1
2 **Ata da Terceira Reunião Extraordinária da Câmara Estadual de Compensa-**
3 **ção Ambiental de 2017, designada pela Portaria SEMA nº 08/2017.**

4 Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete realizou-se
5 a Terceira Reunião Extraordinária da Câmara Estadual de Compensação
6 Ambiental, na sede da SEMA, Av. Borges de Medeiros, 261, na sala de reuniões
7 do 14º andar, nesta Capital, com início às 10h39 min, com os seguintes
8 membros: Secretária Maria Patricia Mollmann, Luiza Chomenko, Jean Rasche
9 Goulart, Andrise de Lima, Julio César Nunes Rolhano, Daniel Slomp, Liana
10 Barbizan e Raquel Preto. 1) Avaliação de Processos: 1.1) Processo: **Processo:**
11 14050-0567/12-9. Empreendedor: FJZ Empreendimentos Imobiliários.
12 Empreendimento: Parcelamento De Solo Para Fins Urbanos (Loteamento
13 Residencial). **Município:** Novo Hamburgo -RS. Valor da compensação ambiental:
14 R\$ 303.301,05. Pauta: Análise da alteração do Plano de trabalho. Deliberação:
15 Considerando que foi destinado ao Parque de Itapuã um recurso maior que
16 contempla a pavimentação de toda a extensão da estrada, fora feita a alteração
17 do Plano de Trabalho para atender outras necessidades da UC. Com relação à
18 contratação de empresa terceirizada, trata-se de medida excepcional, com
19 duração nos meses de Janeiro, Fevereiro e Março, tendo em vista que foram
20 realizados esforços para a licitação destes serviços por um período maior, mas o
21 processo junto à CELIC ainda não encerrou. Saliencia-se que há grande
22 demanda de visitantes nos meses de verão e que sem esta contratação o Parque
23 corre o risco de ser fechado. Aprovado por unanimidade. 1.2) Processo: 12805-
24 0500/14-3 Empreendedor: Concessionária da Rodovia Osório – Porto Alegre S.A.
25 - CONCEPA Empreendimento: “Duplicação da Rodovia Federal – BR 116, trecho
26 compreendido entre Eldorado do Sul e Guaíba.” Municípios: Porto Alegre,
27 Eldorado do Sul e Guaíba - RS Valor da compensação ambiental: R\$ 53.250,00
28 Pauta: Análise do parecer de prestação de contas. 1.3) Processo: 2934-0500/10-
29 5 e 8857-0500/13-7 Empreendedor: C.J. Energética S.A. Empreendimento:
30 “Pequena Central Hidrelétrica São Bernardo” Municípios: Barracão, São José do
31 Ouro e Cacique Doble - RS Valor da compensação ambiental: R\$ 76.039,30
32 Pauta: Análise do parecer de prestação de contas. 1.4) Processo: 17/0500-
33 0002109-0 Empreendedor: Companhia Riograndense de Valorização de
34 Resíduos S.A. Empreendimento: “Central Regional de Tratamento de Resíduos
35 Sólidos Urbanos” Municípios: Victor Graeff - RS Valor da compensação
36 ambiental: R\$ 12.669,73 Pauta: Análise do parecer de prestação de contas.
37 Aprovado por unanimidade as prestações de contas dos itens 1.2, 1.3 e 1.4.
38 Assuntos Gerais: Pauta: análise do plano de trabalho do Parque Estadual de
39 Itapeva, referente ao recurso de R\$ 1.124.188,35 do empreendedor
40 PETROBRÁS S.A; Empreendimento: UTE Canoas. Processo administrativo
41 1157-05.00/05-8: Tendo em vista solicitação do empreendedor Petrobrás S.A, a
42 CECA ratifica a destinação do recurso para a aquisição de terras, impostos, taxas
43 e despesas cartoriais, aprovando o Plano de Trabalho apresentado pelo gestor



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
CÂMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

4
5
6

44 do Parque. Processo Administrativo 1396.0500/06-7: Empreendedor: C.J
45 Energética. Saldo da Medida compensatória R\$ 3.492,34, o Gestor solicita a
46 aplicação em equipamentos de prevenção, proteção, sinalização e fiscalização, a
47 fim de encerrar a execução desta compensatória, inclusive já tendo orçamento
48 para a aquisição dos bens, que serão placas de sinalização. Aprovado por
49 unanimidade, salientando que não será feito o termo aditivo, tendo em vista de se
50 tratar de valor pequeno e encerramento da Medida Compensatória. Processo
51 administrativo 7211-0567/10-0: Saldo da Medida compensatória R\$ 871,02, o
52 Gestor solicita a aplicação em equipamentos e acessórios de informática, para
53 encerrar a execução desta compensatória já tendo orçamento dos bens a serem
54 adquiridos, que serão cartuchos para as impressoras existentes na Unidade de
55 Conservação. Aprovado por unanimidade, salientando que não será feito o termo
56 aditivo, tendo em vista de se tratar de valor pequeno e encerramento da Medida
57 Compensatória. Nada mais havendo a tratar, a reunião fora encerrada às 11 h e
58 45 min, sendo lavrada pela Assessoria do Gabinete da SEMA, assinada por todos
59 os presentes e encaminhada a todos os representantes via e-mail.

Liara Tran

Catalina Gouveia

Shoener

Regina Pretto